



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD N.º 4542/2023

objeto: Assinatura para até 05 (cinco) pontos de acesso simultâneo do SISTEMA VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DE DADOS, pelo período de 12 (doze) meses, para este Regional.

Empresa Indicada: **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL**, com fulcro no **Artigo 25, "Caput", da Lei n.º 8.666/1993**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a prestação do serviço acima mencionado.

O processo em questão foi instruído com a informação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho às fls.56/57.

Consta autorização para abertura do processo e aprovação do Projeto Básico (fls.85/91), conforme despacho da Presidência desta Corte (fl.96), com base no parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.82/83) e no opinativo da Diretoria-Geral (fl. 94/95).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (fls.102/103).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de n.º27, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO, o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Recife, 03 de abril de 2023.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

